

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS / SANTANDER UNIVERSIDADES - 2019

A educação é um direito de todos e lutar por ela é fundamental. Além disso, ela é imprescindível para o desenvolvimento de um país. É por meio dela que temos a oportunidade de almejar uma vida melhor, sonhar alto, até mesmo quando o sonho de cursar um ensino superior e participar de um intercâmbio parecem distantes.

Ciente da importância da educação para a sociedade e com o intuito de continuar a oferecer um ensino de qualidade a UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia firmou uma parceria com o BANCO SANTANDER S.A. e aderiu ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS/ SANTANDER UNIVERSIDADES.

O Programa Lançado em 2011, o Programa de Bolsas Ibero-Americanas, é uma iniciativa com 9 anos de duração - 2011 a 2019 - que incentiva e promove a mobilidade de estudantes de graduação entre universidades Ibero-Americanas.

Na 1ª edição do Programa em 2011, foram concedidas 1.000 bolsas de estudos, distribuídas entre universidades de 10 países: Brasil, Argentina, Espanha, Chile, Colômbia, México, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai. No Brasil, 49 universidades foram beneficiadas com o total de 265 bolsas de estudos, com valores equivalentes a três mil euros.

Na edição 2019, A UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia, parceira do BANCO SANTANDER S/A através do Programa de Bolsas Ibero-Americanas / Santander Universidades, terá direito a 03 (três) bolsas de estudos;

- **IES de Destino:** Todas as bolsas de 2019, podem ser desfrutadas em qualquer universidade participante do programa, desde que a universidade de origem tenha acordo bilateral com a universidade de destino.

Regras Básicas

- Cada bolsa equivale a €3.000 convertidos pela cotação do valor do Euro de venda: 4,2103 do BC de 26/10/2018 (data do lançamento do Programa) que correspondem então em R\$12.630,90 (Doze mil e seiscentos trinta reais e noventa centavos)
- Intercâmbio de 1 semestre;
- Todas as bolsas podem ser utilizadas em qualquer universidade participante do programa, **LEMBRANDO QUE A UNIVERSIDADE BRASILEIRA DEVE FIRMAR UM CONVÊNIO BILATERAL COM A UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA, ISENTANDO TAXAS ACADÊMICAS EM AMBOS OS PAÍSES, GARANTINDO O NÚMERO DE BOLSISTAS A SEREM ENVIADOS E RECEBIDOS, ETC.**

Os alunos interessados em participar do Programa de Bolsas Ibero-Americanas / Santander Universidades, devem respeitar as seguintes diretrizes:

- Média geral da graduação nos anos de estudo;
- Tempo de estudo no Colégio Londrinense e UniFil;
- Fluência no idioma dos países Ibero-Americanos;

Requisitos

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

· Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa. **Por isso, alunos do último ano da graduação, não serão aceitos no Programa;**

- A estadia e estudos na universidade de destino deverão se realizar até o 2º semestre de 2020
- Utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até **31/12/2020;**
- Sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências;
- Assinar o TERMO DE ADESÃO e concordância à disposição dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação;
- Concordar em participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro de saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação destes documentos quando solicitado, sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições dos Princípios Gerais do Programa e convênio específico a ser firmado com a universidade participante;
- O valor correspondente para cada bolsa será repassado pela universidade participante ou pelo SANTANDER ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta junto ao SANTANDER, na modalidade “universitária”. Com a concessão da bolsa, o estudante poderá incorporar e participar das atividades e serviços que oferecerão a comunidade de bolsistas Santander;
- Deve assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas aos transporte, alojamento, seguro de saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes
- No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

Inscrições

O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no link

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, imprimi-lo e entregá-lo à PROGRAD – Pró Reitoria de Graduação UniFil (Av. JK,1626), para formalizar seu interesse em participar.

Alunos sem a inscrição no portal não serão aceitos como bolsistas.

Cronograma:

- Prazo Inscrições: até 07/08/2019
- Seleção e Entrega dos Termos 08/08/2019

Inscrições abertas !!!